

Boletim de Serviço

Nº 210, de 22 de setembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 460, de 21 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 461, de 21 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 462, de 22 de setembro de 2020.....	5
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020	6
RESULTADO DO RECURSO DO BANCO DE TALENTOS	6
Portaria-SEI nº 463, de 22 de setembro de 2020.....	6
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020 – RESULTADO PRELIMINAR	7
Portaria-SEI nº 464, de 22 de setembro de 2020.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 460, de 21 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.000497/2020-92, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de Produtos para Saúde Padronizados para atender as demandas assistenciais do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante/Técnico: David de Carvalho Siebra, SIAPE 1859198,
- II. Integrante Técnico: Leandro Vinícius Fernandes de Moraes, SIAPE 3074913
- III. Integrante Técnico: Alane Moreira Rolim, SIAPE 1053700,
- IV. Integrante Administrativo: Alaíde Xavier Evangelista, SIAPE 3151628.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Revogar Portaria-SEI nº 97, de 06 de abril de 2020 , publicada no Boletim de Serviço Nº 165, 06 de abril de 2020, convalidar os atos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 461, de 21 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005689/2020-95, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a Contratação de serviço especializado para desentupimento de esgoto hospitalar com recolhimento e descarte adequado dos resíduos hospitalares, das dependências do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: José Ramon Nunes Ferreira, SIAPE 1998326,
- II. Integrante Técnico: Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE 3127247
- III. Integrante Administrativo: Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 3126969.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 462, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005358/2020-55, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de Solução de Segurança para controle de conteúdo da Internet do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Bruno Sales Costa, SIAPE: 3053021,
- II. Integrante Técnico: Leonardo Vidal Barbosa, SIAPE: 3074901,
- III. Integrante Administrativo: Renan Silva Balbino, SIAPE: 3126844.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Revogar Portaria-SEI nº 436, de 04 de setembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 205 de 04 de setembro de 2020, convalidar os atos praticado pela comissão.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020
RESULTADO DO RECURSO DO BANCO DE TALENTOS

Portaria-SEI nº 463, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005758/2020-61, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão resultado do recurso do Banco de Talentos no Hospital Universitário Júlio Bandeira, conforme disposto na Norma - SEI nº 1/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH:

Resultado dos Recursos Interpostos Banco de Talentos	
Matrícula	Resultado
1770413	DEFERIDO
2238433	INDEFERIDO
3069481	DEFERIDO
3053191	DEFERIDO PARCIALMENTE
1281607	INDEFERIDO
3126982	DEFERIDO PARCIALMENTE
3074913	DEFERIDO
2260023	INDEFERIDO
3127247	DEFERIDO PARCIALMENTE
3002855	INDEFERIDO
3133733	INDEFERIDO
2288469	INDEFERIDO
3053430	DEFERIDO PARCIALMENTE
3074901	DEFERIDO PARCIALMENTE
3033433	INDEFERIDO
3133673	INDEFERIDO
3053481	INDEFERIDO
3053021	DEFERIDO
3040975	DEFERIDO PARCIALMENTE
3052989	DEFERIDO PARCIALMENTE

Resultado dos Recursos Interpostos Banco de Talentos	
Matrícula	Resultado
3074888	INDEFERIDO
3054081	DEFERIDO PARCIALMENTE
3121338	DEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020 – RESULTADO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 464, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal do Hospital Universitário Júlio Bandeira, conforme disposto na Norma-SEI nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal 2020:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Bandeira que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	3054050	T36101	T36102	100,00
2	3126265	T36101	T36102	100,00
3	3052989	M40101	M40102	99,71
4	3059565	T24101	T24102	99,71

5	3075469	M40101	M40102	99,41
6	3069481	T40101	T40102	99,41
7	1580969	M40101	M40102	99,41
8	3126264	T36101	T36102	99,41
9	3126243	T36101	T36102	98,53
10	3140909	T36101	T36102	98,53
11	3052895	M40101	M40102	98,24
12	3121325	T36101	T36102	98,24
13	3126215	T36101	T36102	98,24
14	3140664	T36101	T36102	98,24
15	3053735	T40101	T40102	97,95
16	3126252	T36101	T36102	97,94
17	3031808	T40101	T40102	97,65
18	3126844	M40101	M40102	97,65
19	3059467	T36101	T36102	97,65
20	3053906	T36101	T36102	97,06
21	3059482	T36101	T36102	96,77
22	3074901	T40101	T40102	96,76
23	3126204	T36101	T36102	96,76
24	3053608	T40101	T40102	96,76
25	3034216	T36101	T36102	96,47
26	3053951	T36101	T36102	96,18
27	3126250	T36101	T36102	96,17
28	1770413	T36101	T36102	95,59
29	1770063	T36101	T36102	95,59
30	3047395	T36101	T36102	95,59
31	3053650	T36101	T36102	95,59
32	1762649	T36101	T36102	95,30
33	3155370	T36101	T36102	95,30
34	3126238	T36101	T36102	95,29
35	3049475	T36101	T36102	95,00
36	3053757	T24101	T24102	95,00
37	3053990	T36101	T36102	95,00
38	3121321	T36101	T36102	95,00
39	2288469	T36102	T36103	94,71

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Bandeira que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2191550	T36201	T36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
2	2224490	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
3	2192130	T36201	T36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)
4	3000664	T40101	T40102	02 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)
5	3033433	T36101	T36102	02 Ano(s) 05 Mes(es) 20 Dia(s)
6	3049892	T36101	T36102	02 Ano(s) 03 Mes(es) 14 Dia(s)
7	3049948	T40101	T40102	02 Ano(s) 03 Mes(es) 14 Dia(s)
8	3053637	T36101	T36102	02 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)
9	3053775	T24101	T24102	02 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)

c) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Júlio Bandeira que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	3053430	S40201	S40202	100,00
2	3040975	S30201	S30202	100,00
3	2207737	C24501	C24502	100,00
4	3053305	C36101	C36102	100,00
5	3053203	C36101	C36102	100,00
6	3121313	S40201	S40202	100,00
7	3127180	S30201	S30202	100,00
8	3133807	S30201	S30202	100,00
9	3133835	C36101	C36102	100,00
10	3133958	S40101	S40102	100,00
11	3015487	C36101	C36102	99,71
12	2260023	C36102	C36103	99,41
13	1844420	S40301	S40302	99,41
14	3069298	S30201	S30202	98,82
15	1071174	C24501	C24502	98,82
16	3127124	S30201	S30202	98,82

17	1053672	C36101	C36102	98,82
18	3053481	S30201	S30202	98,53
19	3059540	S30201	S30202	98,53
20	1053717	S40201	S40202	98,53
21	3053372	C36101	C36102	98,24
22	3053237	C36101	C36102	98,24
23	3069300	S40101	S40102	98,24
24	1201574	C24501	C24502	98,24
25	3121215	C24501	C24502	98,24
26	1100003	C24501	C24502	97,94
27	1023779	S30201	S30202	97,65
28	3059647	C36101	C36102	97,65
29	3133643	S40201	S40202	97,65
30	1075425	S40101	S40102	97,65
31	3127203	S30201	S30202	97,65
32	3053288	C36101	C36102	97,35
33	1053700	S40201	S40202	97,06
34	3140941	C36101	C36102	97,06
35	1007960	S40201	S40202	97,00
36	3053308	C36101	C36102	97,00
37	3074913	S40201	S40202	96,77
38	3133733	C36101	C36102	96,76
39	3059470	C36101	C36102	96,48
40	3075637	S30201	S30202	96,47
41	1108881	C24501	C24502	96,47
42	3059572	C36101	C36102	96,18
43	3127299	S40201	S40202	96,18
44	3059448	C36101	C36102	95,89
45	3127110	S40201	S40202	95,88
46	1221013	C24501	C24502	95,30
47	1098554	S40201	S40202	95,25

d) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário Júlio Bandeira que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2250006	C36101	C36102	05 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)
2	2265044	C36101	C36102	04 Ano(s) 07 Mes(es) 12 Dia(s)
3	3002855	C36101	C36102	02 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)
4	3021301	C36101	C36102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 17 Dia(s)
5	1603346	C24501	C24502	02 Ano(s) 05 Mes(es) 20 Dia(s)
6	1105921	C24501	C24502	02 Ano(s) 05 Mes(es) 20 Dia(s)
7	1859198	S40201	S40202	02 Ano(s) 05 Mes(es) 13 Dia(s)
8	1093786	C24501	C24502	02 Ano(s) 04 Mes(es) 20 Dia(s)
9	1022554	C36101	C36102	02 Ano(s) 03 Mes(es) 26 Dia(s)
10	1370509	C24501	C24502	02 Ano(s) 03 Mes(es) 21 Dia(s)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento